

[illegible]


Prefeitura Municipal de Roraima
PRAÇA CENTRO 84841-000 (Roraima) - Brasil
RONDÔNIO - CEP:55700-000 CAXÁ PORTAL - RR: 69200-000
CNPJ: 17.537.441/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023.

PREGÃO Nº 12/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 01/2023

Considerando: O Município de Roraima, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Manoel Lupatim, nº 89 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 53.731.441/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARILIA P. B. DE SOUZA**, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada **CONTRATANTE**.

DETENTORA: JOSE M. PEREIRA & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CC/MF nº 73.839.041/0001-49, com sede em Roraima/RR, nesta ato representada pelo Sr(a). JOSE MARIA PEREIRA, doravante denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a fornecimento, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAIMA, para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2023 em atendimento às NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RORAIMA conforme segue:

RS 5.575,85 (cinco mil, setecentas e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital para a Prefeitura de Roraima.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.132/2021.

Vigência: 22 de agosto de 2023 / 28 de março de 2026

Prefeitura Municipal de Roncador

RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO, JARDIM DO CNP 68.1 - FONE (67) 75.731.401/000-57, nte ao representado
PREFEITO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA - CPMF - 18.73.471.401-1000-57 FAX (67) 75.731.401-1000-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2025.

PREÇÃO N. 472025

Processo Licitação: Pregão Eletrônico n. 472025

Contratante: O Município de Roncador, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Mareia Lupatini, nº 89 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.731.401/000-57, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhora **MARILIA B. P. GONÇALVES**, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada **CONTRATANTE**.

DETENTORA: ALIMENTIX DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CUCME nº 41.191.850/000-68, com sede em Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, doravante denominada **DETENTORA** perante a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COMPOSTAS POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - COMPARÂNDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme segue:

R\$ 194.970,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

O licitante terá realizado de forma livre, necessária, contínua e necessária solicitada e a entrega deverá ser atendida nos termos do edital do Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 19 de agosto de 2025 / 19 de agosto de 2026

Data da Assinatura: 19 de agosto de 2025



Prefeitura Municipal de Roraima

PRAÇA CENTRAL - RUA DO COMÉRCIO, 561 - FORTALEZA - AL/CEP: 05.000-000
 FONE: (66) 3211-1000 FAX: (66) 3211-1001
 CPMF - 15.727.419-0000-0001-0001

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2025.

PREÇÃO Nº 36/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 36/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE RORAIMA, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Manoel Lopes, nº 89 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 05.531.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sotero MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo 434, doravante denominada CONTRATANTE.

DETEENTORA: LIAA WALTMANN E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CECAN nº 00.016.777/000-10, com sede em Roraima/RP, neste ato representada pelo Sr. OSMARIE BEBE, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAIMA para CONTRATAÇÃO DO MATERIAL DE PAPEL PARA FORNECIMENTO DE BÃO DE OBRAS ESPECIALIZADA EM PINTURA DE EDIFICAÇÕES REALIZADAS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DE RORAIMA/RP, conforme segue:

R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

O Fornecedor será realizado de forma precatória, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos e no local da Prefeitura de Roraima.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 28 de agosto de 2025 / 28 de agosto de 2026

Data da Assinatura: 28 de agosto de 2025.

Roraima/RP, 28 de agosto de 2025.




Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSES LAPIN, 89 - CENTRO
64.840-000 - RONDÔNIA
FONE: (16) 3371-4100/1011 - FAX: (16) 3371-3212
CNPJ: 15.371.470/0001-01

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150205
INEXIGIBILIDADE Nº 35.2025**

Processo Licitatório: **Inexistência Nº 35.2025.**

Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lapin, nº 89 - Centro, inscrita no CNPJ nº 15.371.470/0001-01, com endereço na Rua São Paulo, 438, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Contratado: **GABRIEL MARCHESKI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.501.322/0001-16, com sede em Roncador - PR, onde está representada pelo(s) **GABRIEL MARCHESKI**, doravante denominada **CONTRATADA**.

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PRESTAÇÃO À TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS CONFORME SEUS NECESSIDADES.**

RS 0164.67/ (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 05 de setembro de 2025 / 05 de setembro de 2026.

Data da Assinatura: 05 de setembro de 2025.

Roncador - PR, 05 de setembro de 2025.

Manoel P. S. Santos



DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE

ORDEN DE LEITURA

EDITAIS

TERÇA-FEIRA,
23 DE SETEMBRO DE 2025
EDIÇÃO Nº 11.360

TRIBUNA DO INTERIOR

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - 68041-000/PRONTO SOFTELO - RONDONADOR - PR
RONDONADOR - CEP: 85211-000/PR - FONE: (41) 3531-4100/PR - FAX: (41) 3531-4100/PR - E-MAIL: prefeitura@rondonador.pr.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025
DISPENSA Nº 41/2025

Processo Licitatório: Dispensa nº 41/2025

Contratante: O Município de RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lapiot, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratada: GAIATEC COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E SISTEMA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CCMF nº 06.768.620/0001-42, com sede em São Paulo - SP, neste ato representada pelo Sr(a) VICTOR HADJ, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS, NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO L.

Descrição: INSTALAÇÃO DE BIODIGESTOR PEQUENO PORTE MODELO GT-1000/25 - VISITA TÉCNICA.

Valor: R\$ 185.540,00 (oitenta e cinco mil e quatro reais).

Ampla Legat: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: 04 de setembro de 2025 / 04 de março de 2026.

Data da Assinatura: 04 de setembro de 2025.

Rondonador - PR, 04 de setembro de 2025.

Marilia P. B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - 68041-000/PRONTO SOFTELO - RONDONADOR - PR
RONDONADOR - CEP: 85211-000/PR - FONE: (41) 3531-4100/PR - FAX: (41) 3531-4100/PR - E-MAIL: prefeitura@rondonador.pr.br

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 239/2022
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CCMF nº 76.768.620/0001-42, com sede na Rua Roberto Brzezinski, 130, em CAMPO MOURAO - PR, neste ato representada pelo Sr(a) BORLEY BENTHIN THOMÉ, portador da CIRE nº 4.694.664-8 e SSP/PR, inscrito no CPF nº 447.621.519-04, celebraram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E DEBÊIS MATERIAIS DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RONDONADOR-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do presente contrato fica em ajustado o **termo do contrato no dia 08/09/2026.**

* Fica reajustado o valor em 5,23% conforme aplicação do IPCA acumulado dos últimos 12 meses.

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 239/2022, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONDONADOR-PR, 08 de setembro de 2025.

Marilia P. B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - 68041-000/PRONTO SOFTELO - RONDONADOR - PR
RONDONADOR - CEP: 85211-000/PR - FONE: (41) 3531-4100/PR - FAX: (41) 3531-4100/PR - E-MAIL: prefeitura@rondonador.pr.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025.
PREGÃO Nº 45/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 45/2025

Contratante: O Município de RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lapiot, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratada: VI MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.185.556/0001-29, com sede em Fazenda Rio Grande - PR, neste ato representada pelo Sr(a) EDMILSON LUCAS DE OLIVEIRA BRASILEIRO, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ALUGUEL SOCIAL A SER UTILIZADO PELA FAMÍLIA DE UM MENOR QUE ESTÁ EM ACOMPLHIMENTO INSTITUCIONAL, E QUE NECESITA DE ACOMPANHAMENTOS E TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDONADOR-PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONADOR para AQUISIÇÃO DE SACOLAS E SAQUINHOS PLÁSTICOS BIODEGRAVÁVEIS PERSONALIZADOS COM INFORMACOES EDUCATIVAS E SAUDE, DESTINADOS À DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO, conforme segue:

RS 153.800,00 (quinte mil, duzentos e sessenta reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital do Município de Rondonador.

Ampla Legat: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: 09 de setembro de 2025 / 09 de setembro de 2026

Data da Assinatura: 09 de setembro de 2025.

Rondonador - PR, 09 de setembro de 2025.

Marilia P. B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - 68041-000/PRONTO SOFTELO - RONDONADOR - PR
RONDONADOR - CEP: 85211-000/PR - FONE: (41) 3531-4100/PR - FAX: (41) 3531-4100/PR - E-MAIL: prefeitura@rondonador.pr.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 38/2025

Contratante: O Município de RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lapiot, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratada: VI MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.185.556/0001-29, com sede em Fazenda Rio Grande - PR, neste ato representada pelo Sr(a) EDMILSON LUCAS DE OLIVEIRA BRASILEIRO, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ALUGUEL SOCIAL A SER UTILIZADO PELA FAMÍLIA DE UM MENOR QUE ESTÁ EM ACOMPLHIMENTO INSTITUCIONAL, E QUE NECESITA DE ACOMPANHAMENTOS E TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDONADOR-PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONADOR para AQUISIÇÃO DE SACOLAS E SAQUINHOS PLÁSTICOS BIODEGRAVÁVEIS PERSONALIZADOS COM INFORMACOES EDUCATIVAS E SAUDE, DESTINADOS À DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO, conforme segue:

RS 153.800,00 (quinte mil e sessenta reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital do Município de Rondonador.

Ampla Legat: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: 11 de setembro de 2025 / 11 de setembro de 2026

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2025.

Rondonador - PR, 11 de setembro de 2025.

Marilia P. B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - 68041-000/PRONTO SOFTELO - RONDONADOR - PR
RONDONADOR - CEP: 85211-000/PR - FONE: (41) 3531-4100/PR - FAX: (41) 3531-4100/PR - E-MAIL: prefeitura@rondonador.pr.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/2023
REFERENTE INEXIGIBILIDADE 21/2023

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE 21/2023

Contratante: O MUNICÍPIO DE RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratada: empresa BOTECHON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.418.003/0001-76, com sede na Rua Pêlo, 611, Timbavã, em Santa Rosa - RS, neste ato representado pelo Sr(a) NERCI LUNARDI, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS REFRIGERADORES ESPECÍFICO DA MARCA BOTECHON, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO LICITACÃO ESTADUAL APÓS PROPORCIONANDO MELHORIA DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NA SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de Vigência do objeto do presente contrato fica em ajustado o **termo do contrato no dia 11/09/2026.**

*Permanecendo os mesmos valores de ano anterior.

Ampla Legat: artigo 5º, Inc. II da Lei nº 6.666/93

Rondonador - PR, 11 de setembro de 2025.

Marilia P. B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - 68041-000/PRONTO SOFTELO - RONDONADOR - PR
RONDONADOR - CEP: 85211-000/PR - FONE: (41) 3531-4100/PR - FAX: (41) 3531-4100/PR - E-MAIL: prefeitura@rondonador.pr.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2024.
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024.

O MUNICÍPIO DE RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ILMA WALTMAN E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CCMF nº 18.322.400/0001-26, com sede na Avenida Anchieta, s/n, Jardim Anchieta em Rondonador - PR, neste ato representado pelo Sr(a) OSMARIO REIS, portador da CIRE nº 4.722.845-4 e SSP/PR, inscrito no CPF nº 39.504.299-34, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AMPLIAÇÕES E PEQUENOS REPAROS PREDAIS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E VÍAS DO MUNICÍPIO DE RONDONADOR-PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - As condições e forma de execução do presente termo estão determinadas no contrato e no edital do Pregão Eletrônico nº 39/2024 e seus Anexos, que são partes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do objeto do presente contrato fica em ajustado o **termo do contrato no dia 19/08/2026.**

*Permanecendo os mesmos valores.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 10/2024 continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONDONADOR-PR, 19 de agosto 2025.

Marilia P. B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - 68041-000/PRONTO SOFTELO - RONDONADOR - PR
RONDONADOR - CEP: 85211-000/PR - FONE: (41) 3531-4100/PR - FAX: (41) 3531-4100/PR - E-MAIL: prefeitura@rondonador.pr.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2024.
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024.

O MUNICÍPIO DE RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ANDRADE E BEZ LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CCMF nº 18.322.400/0001-26, com sede na Rua Amazonas, 1, Centro em Rondonador - PR, neste ato representado pelo Sr(a) ANA CAROLINA DIZIARE DE ANDRADE REIS, portador da CIRE nº 9.460.896-1 e SSP/PR, inscrito no CPF nº 09.928.189-29, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AMPLIAÇÕES E PEQUENOS REPAROS PREDAIS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E VÍAS DO MUNICÍPIO DE RONDONADOR-PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - As condições e forma de execução do presente termo estão determinadas no contrato e no edital do Pregão Eletrônico nº 39/2024 e seus Anexos, que são partes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do objeto do presente contrato fica em ajustado o **termo do contrato no dia 19/08/2026.**

*Permanecendo os mesmos valores.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 10/2024 continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONDONADOR-PR, 19 de agosto 2025.

Marilia P. B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - 68041-000/PRONTO SOFTELO - RONDONADOR - PR
RONDONADOR - CEP: 85211-000/PR - FONE: (41) 3531-4100/PR - FAX: (41) 3531-4100/PR - E-MAIL: prefeitura@rondonador.pr.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2024.
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024.

O MUNICÍPIO DE RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa VALDIR MORAES SCHON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CCMF nº 40.962.650/0001-31, com sede na Avenida Marechal Floriano, 330, Centro em Rondonador - PR, neste ato representado pelo Sr(a) VALDIR MORAES SCHON, portador da CIRE nº 8.802.968-2 e SSP/PR, inscrito no CPF nº 046.900.499-23, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AMPLIAÇÕES E PEQUENOS REPAROS PREDAIS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E VÍAS DO MUNICÍPIO DE RONDONADOR-PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - As condições e forma de execução do presente termo estão determinadas no contrato e no edital do Pregão Eletrônico nº 39/2024 e seus Anexos, que são partes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do objeto do presente contrato fica em ajustado o **termo do contrato no dia 19/08/2026.**

*Permanecendo os mesmos valores.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 10/2024 continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONDONADOR-PR, 19 de agosto 2025.

Marilia P. B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ nº: 76.069.143/0001-47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2025

Pregão Eletrônico nº 021/2025
Processo: 194/2025
Validade da Ata: 12 meses

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 76.069.143/0001-47, localizada na Rua Canteiro, nº 180, entre os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de acordo com a Lei Federal nº 11.274, de 2021, e demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 021/2025, homologado por **Ela Aparecida da Silva**, Prefeita Municipal, para a realização de **processo para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pinturas e ferramentais, para atender as demandas das secretarias municipais de Altamira do Paraná-PR.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 021/2025, para o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR.

1.2. Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no Edital do Pregão Eletrônico.

1.3. Nos valores registrados há incluído todos os encargos com entrega, adequação do objeto material, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, contribuições, deslocamento de veículos, seguros, lucros, taxas e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Registrar-se-á o(s) preço(s) do(s) item(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITEM 01: R\$ 20,25/06 - 08 - adjuvado para PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 14.077.262/0001-08, AV. JAYME GANET nº 199, Altamira do Paraná-PR, CEP: 85.280-000, telefone: (41) 3655-1143 / (41) 3655-1142, e-mail: pachecomaterias@gmail.com, representado por Sr. DAVID PACHECO ROLIM, CNPJ: 535.95358-58/PR, CPF: 9428267949, residente e domiciliado à Avenida Francisco Barbosa Duha, CN, Centro, CEP: 85.280-000, Altamira do Paraná-PR, e telefone: (41) 9979-11009, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição do Lote	Valor do Lote	Porcentagem de Desconto Oferecido SOBRE TABELA SINAPI (%)	Validade da Ata
01	FERRAMENTAS	R\$ 50.000,00	23%	12 meses
02	MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	R\$ 100.000,00	05%	12 meses

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ nº: 76.069.143/0001-47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2025

Pregão Eletrônico nº 021/2025
Processo: 194/2025
Validade da Ata: 12 meses

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 76.069.143/0001-47, localizada na Rua Canteiro, nº 180, entre os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de acordo com a Lei Federal nº 11.274, de 2021, e demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 021/2025, homologado por **Ela Aparecida da Silva**, Prefeita Municipal, para a realização de **processo para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pinturas e ferramentais, para atender as demandas das secretarias municipais de Altamira do Paraná-PR.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 021/2025, para o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR.

1.2. Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no Edital do Pregão Eletrônico.

1.3. Nos valores registrados há incluído todos os encargos com entrega, adequação do objeto material, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, contribuições, deslocamento de veículos, seguros, lucros, taxas e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Registrar-se-á o(s) preço(s) do(s) item(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITEM 01: R\$ 20,25/06 - 08 - adjuvado para PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 14.077.262/0001-08, AV. JAYME GANET nº 199, Altamira do Paraná-PR, CEP: 85.280-000, telefone: (41) 3655-1143 / (41) 3655-1142, e-mail: pachecomaterias@gmail.com, representado por Sr. DAVID PACHECO ROLIM, CNPJ: 535.95358-58/PR, CPF: 9428267949, residente e domiciliado à Avenida Francisco Barbosa Duha, CN, Centro, CEP: 85.280-000, Altamira do Paraná-PR, e telefone: (41) 9979-11009, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição do Lote	Valor do Lote	Porcentagem de Desconto Oferecido SOBRE TABELA SINAPI (%)	Validade da Ata
03	MATERIAIS HIDRÁULICOS	R\$ 70.000,00	29%	12 meses

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ nº: 76.069.143/0001-47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2025

Pregão Eletrônico nº 021/2025
Processo: 194/2025
Validade da Ata: 12 meses

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 76.069.143/0001-47, localizada na Rua Canteiro, nº 180, entre os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de acordo com a Lei Federal nº 11.274, de 2021, e demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 021/2025, homologado por **Ela Aparecida da Silva**, Prefeita Municipal, para a realização de **processo para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pinturas e ferramentais, para atender as demandas das secretarias municipais de Altamira do Paraná-PR.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 21/2025 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR.

1.2. Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no Edital do Pregão Eletrônico.

1.3. Nos valores registrados há incluído todos os encargos com entrega, adequação do objeto material, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, contribuições, deslocamento de veículos, seguros, lucros, taxas e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Registrar-se-á o(s) preço(s) do(s) item(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITEM 01: R\$ 20,25/06 - 08 - adjuvado para PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 14.077.262/0001-08, AV. JAYME GANET nº 199, Altamira do Paraná-PR, CEP: 85.280-000, telefone: (41) 3655-1143 / (41) 3655-1142, e-mail: pachecomaterias@gmail.com, representado por Sr. DAVID PACHECO ROLIM, CNPJ: 535.95358-58/PR, CPF: 9428267949, residente e domiciliado à Avenida Francisco Barbosa Duha, CN, Centro, CEP: 85.280-000, Altamira do Paraná-PR, e telefone: (41) 9979-11009, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição do Lote	Valor do Lote	Porcentagem de Desconto Oferecido SOBRE TABELA SINAPI (%)	Validade da Ata
01	FERRAMENTAS	R\$ 50.000,00	23%	12 meses
02	MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	R\$ 100.000,00	05%	12 meses

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ nº: 76.069.143/0001-47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2025

Pregão Eletrônico nº 021/2025
Processo: 194/2025
Validade da Ata: 12 meses

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 76.069.143/0001-47, localizada na Rua Canteiro, nº 180, entre os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de acordo com a Lei Federal nº 11.274, de 2021, e demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 021/2025, homologado por **Ela Aparecida da Silva**, Prefeita Municipal, para a realização de **processo para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pinturas e ferramentais, para atender as demandas das secretarias municipais de Altamira do Paraná-PR.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 21/2025 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR.

1.2. Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no Edital do Pregão Eletrônico.

1.3. Nos valores registrados há incluído todos os encargos com entrega, adequação do objeto material, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, contribuições, deslocamento de veículos, seguros, lucros, taxas e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Registrar-se-á o(s) preço(s) do(s) item(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITEM 01: R\$ 20,25/06 - 08 - adjuvado para PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 14.077.262/0001-08, AV. JAYME GANET nº 199, Altamira do Paraná-PR, CEP: 85.280-000, telefone: (41) 3655-1143 / (41) 3655-1142, e-mail: pachecomaterias@gmail.com, representado por Sr. DAVID PACHECO ROLIM, CNPJ: 535.95358-58/PR, CPF: 9428267949, residente e domiciliado à Avenida Francisco Barbosa Duha, CN, Centro, CEP: 85.280-000, Altamira do Paraná-PR, e telefone: (41) 9979-11009, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição do Lote	Valor do Lote	Porcentagem de Desconto Oferecido SOBRE TABELA SINAPI (%)	Validade da Ata
03	MATERIAIS HIDRÁULICOS	R\$ 70.000,00	29%	12 meses

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ nº: 76.069.143/0001-47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2025

Pregão Eletrônico nº 021/2025
Processo: 194/2025
Validade da Ata: 12 meses

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 76.069.143/0001-47, localizada na Rua Canteiro, nº 180, entre os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de acordo com a Lei Federal nº 11.274, de 2021, e demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 021/2025, homologado por **Ela Aparecida da Silva**, Prefeita Municipal, para a realização de **processo para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pinturas e ferramentais, para atender as demandas das secretarias municipais de Altamira do Paraná-PR.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 21/2025 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR.

1.2. Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no Edital do Pregão Eletrônico.

1.3. Nos valores registrados há incluído todos os encargos com entrega, adequação do objeto material, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, contribuições, deslocamento de veículos, seguros, lucros, taxas e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Registrar-se-á o(s) preço(s) do(s) item(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITEM 01: R\$ 20,25/06 - 08 - adjuvado para PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 14.077.262/0001-08, AV. JAYME GANET nº 199, Altamira do Paraná-PR, CEP: 85.280-000, telefone: (41) 3655-1143 / (41) 3655-1142, e-mail: pachecomaterias@gmail.com, representado por Sr. DAVID PACHECO ROLIM, CNPJ: 535.95358-58/PR, CPF: 9428267949, residente e domiciliado à Avenida Francisco Barbosa Duha, CN, Centro, CEP: 85.280-000, Altamira do Paraná-PR, e telefone: (41) 9979-11009, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição do Lote	Valor do Lote	Porcentagem de Desconto Oferecido SOBRE TABELA SINAPI (%)	Validade da Ata
04	MATERIAIS ELÉTRICOS	R\$ 70.000,00	31%	12 meses

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ nº: 76.069.143/0001-47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2025

Pregão Eletrônico nº 021/2025
Processo: 194/2025
Validade da Ata: 12 meses

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 76.069.143/0001-47, localizada na Rua Canteiro, nº 180, entre os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de acordo com a Lei Federal nº 11.274, de 2021, e demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 021/2025, homologado por **Ela Aparecida da Silva**, Prefeita Municipal, para a realização de **processo para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pinturas e ferramentais, para atender as demandas das secretarias municipais de Altamira do Paraná-PR.**

1. CLÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ - 78.069.143/0001-47



12.2 As equações ou as constatações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 56% (cinquenta e seis) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para a órgão gerenciadora e demais participantes.

12.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a órgão gerenciadora e órgãos participantes, independentemente o número de lotes em que os participantes que aderirem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA OPORTUNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente ata ocorrerão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(is) no Exercício:

[illegible]

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. DO PAGAMENTO

14.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal e/ou fatura após a emissão da respectiva nota de crédito.

14.2 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trigésimo) dias do ato subsequente contado a partir da data de emissão da nota fiscal, após comprovada a apresentação da fatura e o cancelamento da respectiva nota de crédito.

14.3 O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, para crédito em nome, aplicação e conta

Recebido

	MUNICIPIO DE MAMORÉ Estación del Paraná - CPV 75 368 523/001-12 Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mamoré.pr.gov.br www.mamoré.mamore.pr.net	
	Data: 2023 - 2028	
02 Agente de Combate a Endemias	CARGOS	ATRIBUIÇÕES 1- Realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acompanhamento: a) do paciente, no pós-natal, no parto e no puerpério; b) do lactante, no pós-natal imediato e no parto; c) da criança, verificando seu estado nutricional e a presença de seu peso e desenvolvimento; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o parágrafo 1º do E.O. nº 09, de 13 de julho de 1993 (Estado da Criança e do Adolescente); e) do paciente crônico, desenvolvendo ações de promoção à saúde e de prevenção de doenças e acentuando diagnósticos e tratamentos em parcerias com entidades físicas e jurídicas; f) do paciente em tratamento paliativo; g) do paciente com dependência química de álcool, tabaco ou de outras drogas; h) do paciente com sinais ou sintomas de alteração na capacidade bucal; 2- O grupo horizontalizado e transdisciplinar, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; a) de mães e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; - b- realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: a) de situações de risco à saúde; b) do grupo de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; c) do estado nutricional do paciente, de vacinação e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em conformidade com o parecer e calendário nacional de ações de saúde; d) o acompanhamento de condições de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras).
		1- desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade visando à prevenção e ao controle de doenças a seguir à saúde; 2- realização de ações de prevenção e controle de doenças e ações à saúde, em interação com a Agência Municipal de Saúde e a equipe de Atenção Básica; 3- identificação de casos suspeitos de doenças a seguir à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como, indicação, para a unidade de saúde sanitária especializada;

	IV - divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; V - realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; VI - cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de
--	---

MUNICÍPIO DE CAMARÁ
Estado do Paraná - CEP: 73.308.000 - 02
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3586-8000 - CEP: 87344-000
E-mail: atendimentos@municipio-camara.pr.gov.br
www.municipio.atende.net

15 - OS DECURSOS E PUNHAÇÃO
a) O candidato poderá impugnar o presente edital ou apresentar recurso em relação ao julgamento, observadas as seguintes regras:
a) Somente serão aceitas as impugnações e os recursos formulados por escrito devidamente justificados e fundamentados.
b) Resposta ou pedidos de revisão de julgamento somente serão considerados:
c) O resultado do julgamento dos recursos será publicado em edital.
d) Os recursos poderão ser feitos presencialmente no **SETOR DE SUPRIMENTOS DO PAÇO MUNICIPAL**, ou através do e-mail procedimentos@municipio.pr.gov.br.
e) Os resultados serão publicados no Diário Oficial eletrônico do Município, disponível em www.municipio.atende.net/?pageId=diariooficial e No site oficial do Município, em www.camara.pr.gov.br

16 - DA RESERVA ESPECIAL - Art. 37 inciso VIII CF - DECRETO FEDERAL 694/2009 - LEI 7683/1998
a) Havendo candidatos em número superior ao previsto neste Edital, especificamente, em relação aos postos ou postos de 20 (vinte) Candidatos em cada Cargo, será assegurada, nas vagas abertas para o respectivo cargo, 5% (cinco por cento) das vagas como reserva especial para os Candidatos portadores de deficiência física, reservado os demais requisitos desta Edital, que se aplica em qualquer de condições aos portadores desse benefício.
b) - Antes da nomeação, o Candidato portador de deficiência física será submetido a pericia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades do cargo.
c) - A pericia médica será realizada pela Junta Médica oficial do Município ou do Tribunal, devendo o laudo ser emitido no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data do respectivo exame.
d) - Caso a Junta Médica ou Médico do Trabalho condene pela inaptidão do candidato, será cancelado o nome no edital no prazo de 30 dias, e aquele médico, para nova pericia, da qual participará um médico especialista na deficiência de que o portador e candidato e um Médico indicado pelo candidato.
e) - A pericia médica deverá apresentar conclusão da avaliação no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da realização do exame.
f) - Considerando as inscrições constantes 16.1 o convocado será para o preenchimento da quinta vaga conforme RF nº 606 728.674 do Supremo Tribunal Federal.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
17.1 - Aplicar-se-á ao pessoal contratado nos termos desta Edital, os direitos e deveres previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, na forma da lei complementar municipal nº 37/2009.
18 - O pessoal contratado nos termos desta Edital fica vinculado obrigatoriamente ao Regime

III - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

[illegible]

PRONTER PLÁSTICA 2 x 6 BRANCA		[SANTANA]		UN		20		R\$ 11,00		R\$ 224,00	
 ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL											
DISPUNHA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025											
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO											
OBJETO Contratação de serviço de buffet, para jantar em Homenagem aos professores, no dia 14/07/2025 às 19:30 horas, para aproximadamente 200 convidados/professores da Secretaria de Educação.											
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 15.000,00											
DATA/HORA LIMITE PARA ENTREGA DE PROPOSTAS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 26/02/2025 – 17h00m											
PRESENCIARÁ ME/EQUIPAGARADAS SIM											
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br											
A partir do Aviso de Contratação Direta poderá ser obtida no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na sala licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br , no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncc , através de solicitação no email licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou presencialmente, de segunda-feira, no horário das 8:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h, na Rua Manoel Ribas nº 180, no Paço Municipal Sídelei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.											
Engenheiro Beltrão/PR, 27 de Setembro de 2 025.											
Renato Siqueira Lima Agente de Contratação											



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025 **INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/09/2025**
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/09/2025 **FIM DA VIGÊNCIA: 19/09/2025**

O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo prefeito Municipal, José Celso Buscaroli, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços ofertados no **Pregão Eletrônico nº 61/2025**, para a futura e a eventual **Registro de Preços para aquisição de notebook, impressora, computador e tablet - Resolução ESEA**, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda deste órgão(s) e/ou entidade(s) participante, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Registro de Preços para aquisição de notebook, impressora, computador e tablet - Resolução SESA** conforme as especificações, prevendo e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Têm integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) item (s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(s), nos seguintes termos: Adjudicatário para CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 02.541.062/0001-36 com sede Avenida 06 DE MARÇO, 544 Boa Esperança PR, CEP 87300000, neste ato representada por JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 030.258.000-91, 4378241-03P PR, Telefone: (44) 98334518 - 99832099 E-mail: confeccoesoliveira@hotmail.com conforme quadro a seguir:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit. R\$	V. Total R\$
2	6	LN	Impressora Multifuncional, com Wi-Fi, comporta USB, tecnologia da impressão à laser, função da impressora, (impresso), copia, digitalização, voltagem 110V, velocidade máxima de impressão em preto e branco 30ppm. Tipos de papel Bond, Cartolina, Timbre, Pré-impresso, Pré-formatado, reciclado, transparente, tamanho A3, A4, A5, A6, capacidade máxima de folhas 700 fs. linha afio. Marca/modelo: HP LASERJET E5700	1.586,08	9.516,96
3	3	LN	Tablet com as seguintes características mínimas: Tela 10 ou maior, memória RAM 4GB mínimo, armazenamento interno: 32GB ou superior, armazenamento externo: 32GB ou superior, processador: octacore ou superior, câmera frontal até 8MPX ou superior, câmera traseira até 8MPX ou superior, conectividade: Wi-Fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional: Android, garantia de 12 meses. Marca/modelo: SANSUNG GALAXY TAB A9 LENOVO	1.297,33	3.891,99

Valor da Ata: R\$ 13.291,95 (treze mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3.1 Fornecedor imediato se houver necessidade. Com entregas nos locais indicados em cada requisição em no máximo 10 (dez) dias.

3.1.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(s) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda as suas interesses, informando ao órgão gerenciador eventual desistência quanto à sua utilização;

10.4. Valor pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicadas, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. Registrar no Portal Transparência do Município eventos irregulares detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6. providenciar as publicações no Portal Transparência do Município, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ORÇÁOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observada a regulamentação própria e a Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Mamboré – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município.

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Transparência do Município de Boa Esperança-PR.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

CONFECCOES OLIVEIRA - ME
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Representante Legal

Testemunhas: Mara Cristina Garofalo
Mara do Carmo
Andreia Maciel dos Santos
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

9.1.1 Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ORÇÃO PARTICIPANTE

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. Realizar requisições junto à Secretaria de Compras, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda as suas interesses, informando ao órgão gerenciador eventual desistência quanto à sua utilização;

10.4. Valor pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicadas, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. Registrar no Portal Transparência do Município eventos irregulares detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6. providenciar as publicações no Portal Transparência do Município, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ORÇÁOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observada a regulamentação própria e a Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Mamboré – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município.

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Transparência do Município de Boa Esperança-PR.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

CONFECCOES OLIVEIRA - ME
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Representante Legal

Testemunhas: Mara Cristina Garofalo
Mara do Carmo
Andreia Maciel dos Santos
Fiscal do Contrato

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL – ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (IAT), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quan- t	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	Levantamento inicial, diagnóstico e análise, elaboração do plano revisado, engajamento da comunidade em partes interessadas e implementação e monitoramento.	serv	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 23/09/2025 às 17hrs.

Observa-se, que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistente em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL – ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 19 de Setembro de 2025.

Leonardo Lazaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2025

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal no art. 75, IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/21, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 095/2025
Processo Administrativo nº 260/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO CHEVROLET ONIX PLUS 104T LTZ – PLACA SEI866, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR.

Mamboré, 19 de setembro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2025

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso III - f), comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 062/2025

Processo Administrativo nº 263/2025

Objeto: INSCRIÇÕES PARA A 5ª SIMPÓSIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – TEMA CENTRAL: INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E SEGURANÇA JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. A SER REALIZADO NOS DIAS 24, 25 E 26 DE SETEMBRO DE 2025 NA CDADE DE FÓZ DO IGUAÇU/PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR.

Empresa: IAGP - INSTITUTO APLICADCM EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Valor: R\$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Mamboré, 19 de setembro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Comissão de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2025
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 096/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS FIAT STRADA OS ENDURANCE 2025/2025 PLACA TM-0Q25 - FROTA Nº 373 E ONIX HATCH 2025/2025 PLACA TBM 0870 FROTA 372, PERTENCENTE A FROTA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.785,39 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55 min do dia 01/10/2025
Sessão publicacional: As 09h00min do dia 01/10/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://tbl.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3568-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://mambore.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - <https://tbl.org.br/>
- Journal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré/PR, 19 de setembro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Comissão de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - Que a autoridade competente **deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado**, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 7º da Lei 14.133/21;

II – Que no processo licitatório em epígrafe foi analisado e determinado a sua ANULAÇÃO: "sem prejuízo da abertura de novo processo administrativo quando evidenciada a oportunidade e necessidade da administração", conforme determinado através do Despacho Municipal nº 373/2025;

RESOLVE:

I - **TORNAR PÚBLICA a Anulação** do procedimento licitatório sob a modalidade Inexigibilidade nº 027/2025, ficando assegurado aos interessados, o disposto no artigo 71, III, da Lei 14.133/21.

II - Publique-se.

Mamboré, 19 de setembro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 257.725,50 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 06/10/2025
Sessão publicacional: As 09h00min do dia 06/10/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://tbl.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://mambore.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - <https://tbl.org.br/>
- Journal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 19 de setembro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2025

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso III - f), comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 063/2025

Processo Administrativo nº 265/2025

Objeto: INSCRIÇÃO DE TRÊS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAMBORÉ/PR NO CURSO DE CAPACITAÇÃO "ACOLIZAGUAP", A REALIZAR-SE NOS DIAS 24 E 25 DE SETEMBRO DE 2025, EM CASCAVEL/PR, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 14 HORAS PRESENCIAIS.

Empresa: HORUS – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.

Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais)

Mamboré, 19 de setembro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Comissão de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSUNSAU
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 045/2025

Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja, 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: EMBREAGENS FORTE LTDA, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob n. 23.258.488/0002-38, com sede/domicílio na (o) Rodovia BR-376, 110, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, (SUMARÉ), no Município de Paranavai - PR.

Valor total do contrato: R\$ 0,00 (zero)

Percentual de execução: NÃO EXECUTADO

Amparo Legal: Incisos I e II do Art. 138 da Lei nº 14.133/2021

Motivo da rescisão: Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato. Mamboré, 12 de setembro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº199/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 32/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja, 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE MAMBORÉ, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 02.868.859/0001-03, com sede/domicílio na(o) Rua Versador Sidney Barh, 556, Centro no Município de Mamboré - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FIRMAMENTO DE TERMO DE FOMENTO PARA APOIO CULTURAL COM ENTIDADES MANTENEDORAS DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS.

Valor: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Vigência: até 08/09/2026

Data da Assinatura: 08/09/2025.

Mamboré, 8 de setembro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssim: Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 3856/2025 de 19/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 1489/2024 de 04/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 374.508,00** (trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e oito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA	RESGATADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	CIN COM AM	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO
18.003.00.0000.0000.0.0000	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA	RESGATADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	CIN COM AM	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO
18.003.00.0000.0000.0.0000	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA	RESGATADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	CIN COM AM	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO
18.003.04.843.0005.0.0002	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA	RESGATADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	CIN COM AM	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO
18.003.04.843.0005.0.0002	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA	RESGATADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	CIN COM AM	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO
103 - 3.2.90.21.00.00.0000	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA	RESGATADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	CIN COM AM	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO
200.003.00.0000.0000.0.0000	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA	RESGATADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	CIN COM AM	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO
200.003.10.701.0004.2.0001	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA	RESGATADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	CIN COM AM	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO
880 - 3.3.71.70.00.00	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA	RESGATADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	CIN COM AM	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO
21000	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA	RESGATADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	CIN COM AM	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO
300.000.00	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA	RESGATADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	CIN COM AM	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO
Total Suplementação:									

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Supéravit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA - Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2025.

JOEL CELSO BUSCAROLI
2328010920
JOEL CELSO BUSCAROLI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 3857/2025 de 19/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 1489/2024 de 04/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.500,00** (vinte mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA	RESGATADO
18.003.00.0000.0000.0.0000	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA	RESGATADO
18.003.00.0000.0000.0.0000	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA	RESGATADO
18.003.04.843.0005.0.0002	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA	RESGATADO
103 - 3.2.90.21.00.00.0000	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA	RESGATADO
200.003.00.0000.0000.0.0000	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA	RESGATADO
200.003.10.701.0004.2.0001	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			



DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE



EDITAIS

TERÇA-FEIRA,
23 DE SETEMBRO DE 2025
EDIÇÃO Nº 11.360

TRIBUNA
DO INTERIOR

7

Providência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador – PREVISRON, Estado do Paraná, Senhora **GRACIELE GEHRING**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº 24/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através da INEXIGIBILIDADE nº 02/2025, cujo objeto é o **CREDECENCIAMENTO de profissional Leiloeiro Oficial devidamente registrado/cadastrado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, visando à realização e condução de Leilões nas modalidades: presencial e online/virtual simultaneamente no Município de Roncador/PR.** adjudicado ao seguinte participante:

CREDECENCIADOS:

1. **ALEX SANDRO VIEIRA FELIX**, Inscrito no CPF sob o nº 026.187.549-30. Matrícula JUCEPAR 18/297-L;.
2. **CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI**, Inscrita no CPF sob o nº 066.326.499-55. Matrícula JUCEPAR 23/376-L;.
3. **GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO**, Inscrito no CPF sob o nº 587.159.750-53. Matrícula JUCEPAR 24/405-L;.
4. **JEREMY WU SANTIAGO DA COSTA E SILVA**, Inscrito no CPF sob o nº 007.824.909-50. Matrícula JUCEPAR 24/400-L;.
5. **JOACIR NONZON POUEY**, Inscrito no CPF sob o nº 007.917.900-29. Matrícula JUCEPAR 18/295-L;.
6. **JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI**, Inscrito no CPF sob o nº 580.826.389-15. Matrícula JUCEPAR 17/289-L;.
7. **LEILA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO**, Inscrita no CPF sob o nº 839.255.129-68. Matrícula JUCEPAR 630;.
8. **LUIZ BARBOSA DE LIMA**, Inscrito no CPF sob o nº 397.601.709-49. Matrícula JUDEPAR 10/030-L;.
9. **LUIZ CARLOS DALL AGNOL**, Inscrito no CPF sob o nº 607.889.929-53. Matrícula JUCEPAR 639;.
10. **PAULO ALEXANDRE HEISLER**, Inscrito no CPF sob o nº 534.364.310-87. Matrícula JUCEPAR 25/416-L;.
11. **PEDRO LERNER KRONBERG**, Inscrito no CPF sob o nº 005.142.199-20. Matrícula JUCEPAR 20/322-L;.

Providência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

12. **RICARDO FERREIRA GOMES**, Inscrito no CPF sob o nº 005.114.589-83. Matrícula JUCEPAR 21/332-L;.

13. **SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR**, Inscrito no CPF sob o nº 049.611.679-75. Matrícula JUCEPAR 19/309-L;.

Roncador/PR, 19 de setembro de 2025.

Graciele Gehring
Diretora Executiva

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA Nº 152, de 19 de setembro de 2025.

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, **Airton Antônio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM,

Considerando as disposições das Leis Ordinárias nº 868/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, que tratam dos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a Lei Ordinária nº 155/2006, que institui o Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aplicável aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula a	Servidor	Cargo/ Função	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
347620	Soleni de Fatima Agnolin Bonotto	Efetivo	P	01/04/2022 a 31/03/2023	10	10/09/2025 a 19/09/2025
347620	Soleni de Fatima Agnolin Bonotto	Efetivo	G	01/04/2022 a 31/03/2023	20	22/09/2025 a 11/10/2025
347620	Soleni de Fatima Agnolin Bonotto	Efetivo	G	01/04/2022 a 31/03/2024	20	12/10/2025 a 01/11/2025
347620	Soleni de Fatima Agnolin Bonotto	Efetivo	P	01/04/2022 a 31/03/2024	10	10/11/2025 a 19/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de setembro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupke, 19 de setembro de 2025.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 33/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Svç Urbanos, Rurais e Obras, Educação, Administração, Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Elaboração de projetos de sinalização - Sec. M. Serviços Urbanos, Rurais e Obras; Contratação de empresa para elaboração Laudo Biopsicossocial - Sec. M. Rec. Humanos; Aquisição de gelo – Divisão de Eventos; Aquisição de eletrodomésticos – Sec. M. de Saúde; Aquisição de materiais hidráulicos – Sec. M. de Agricultura.

PROCEDIMENTO: Dispensa - Per Limite

VALOR MÁXIMO: R\$ 40.088,00 (quarente mil oitenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

Nos termos das Perceções e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

Lote 1 - LIFE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 55.014.274/0001-21 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Lote 2 - NEW SEG CLINICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 25.287.828/0001-29 no valor total dos itens vencidos de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

Lote 3 - 53.901.272 DEVEIS LUIZ ZANIN inscrito no CNPJ/CPF nº 53.901.272/0001-29 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

Lote 4 e 5 - DRI OFFICE LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 60.389.680/0001-09 no valor total dos itens vencidos de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Lote 6 - TUCANO ACESSÓRIOS E ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 52.673.452/0001-38 no valor total dos itens vencidos de R\$ 19.907,00 (dezenove mil novecentos e sete reais).

Boa Esperança, 19 de setembro de 2025.

Joel Ceiso Buscarini
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 016/2025
Procedimento Licitatório nº 060/2025

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 (primeiro) de Abril de 2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Aquisição de Insumos Agrícolas, conforme Termo de Convênio nº 484/2025 - DEAGRO, Protocolo nº 23.395.288-5, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e o Município de Iretama-PR.

DATA DE ABERTURA: 03 (Três) de Outubro de 2025, às 09:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 460.640,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.iretama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khumm nº 174 – Centro, em Iretama – Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 22 (Vinte e Dois) de Setembro de 2025.

Same Saab
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praca Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
Processo Adm. Nº 085/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS recentemente incluídos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME 2025, com o objetivo de atender às necessidades das farmácias básicas do município de Peabiru/PR.

Empresas vencedoras: MUNDO CIRURGICO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (06076334000125) com os lotes: 6, 13 no valor total de R\$ 53.554,40 (cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO LTDA (29426310000154) com o lote: 10 no valor total de R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil e novecentos e setenta reais). UNIAO HOSPITALAR LTDA (57152657000191) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 no valor total de R\$ 186.550,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais). Totalizando o valor de R\$ 270.074,40 (duzentos e setenta mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

O prefeito do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), sexta-feira, 19 de setembro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

PORTARIA N.º 203/2025

NOMEIA O CONSELHO DA CIDADE MUNICIPAL DA CIDADE DE QUINTA DO SOL.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal da Cidade de Quinta do Sol, para o período de dois anos 2025-2027, compostos por 9 (nove) membros, abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
Lote Item	Descrição
1	1 Mês
2	1 Mês

II - REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

III - REPRESENTANTE DE TRABALHADORES

IV - REPRESENTANTE DE EMPRESÁRIOS

V - REPRESENTANTE DE CONSELHO PROFISSIONAL - CREA

Art. 2º. A presidência do Conselho Municipal da Cidade de Quinta do Sol será exercida pelo Sr. Rodrigo Adriano Pternelli Ferreira dos Santos, representante de movimentos sociais e populares.

Art. 3º. Os membros do Conselho Municipal da Cidade de Quinta do Sol ora nomeados, não serão remunerados nem receberão qualquer tipo de gratificação, pois prestarão serviços públicos considerados relevantes ao Município de Quinta do Sol.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 19 de setembro de 2025.

Leonardo Lazaretti Romero
Prefeito Municipal de Quinta do Sol/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

PORTARIA N.º 204/2025

NOMEIA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Quinta do Sol, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 31/2024 para o período de dois anos 2025-2027, compostos pelos membros abaixo relacionados:

O Conselho deve ser composto por 8 (oito) membros e seus respectivos suplentes, sendo: 3 (três) representantes da administração pública, 4 (quatro) representantes da sociedade civil e 1 (um) representante do Poder Legislativo.

A – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (EXECUTIVO)	
TITULAR	SUPLENTE
Francinil Uillian Dos Santos	Débora Cristina Dias Fornieles
Késia Cristina Pereira	Aurea Sobral Florêncio
Iris Heloisa Pereira Guerra	Carlos Henrique Rabelo de Melo

B – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	
TITULAR	SUPLENTE
Leila Rosa Meneschini	Rodrigo Adriano Pternelli Ferreira dos Santos
Sandro Fermínio Dias	Fragner Junior Ferreira
Jobo Claudio Romero	Ney Coelho Leão
Adriano Ferreira Neves	Leandro Rodrigues Barbosa De Souza

C – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL (LEGISLATIVO)	
TITULAR	SUPLENTE
Douglas Edgar Carvalho Sturion	Thais Ribeiro Da Silva

Art. 2º. A Presidência do Conselho Municipal da Cidade de Quinta do Sol será exercida pelo Sr. Francinil Uillian Dos Santos, tendo como vice-presidente o Sr. João Claudio Romero e como secretária-geral a Sra. Késia Cristina Pereira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

Art. 3º. Os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Quinta do Sol ora nomeados, não serão remunerados nem receberão qualquer tipo de gratificação, pois prestarão serviços públicos considerados relevantes ao Município de Quinta do Sol.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 19 de setembro de 2025.

Leonardo Lazaretti Romero
Prefeito-Municipal de Quinta do Sol/PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2025

O município de Boa Esperança, através da Comissão nomeada pela portaria 215/2014, com fundamento legal na Lei Federal 14.133/2021 comunica:

Objeto: Adesão à Ata Registro de Preços para Aquisição de Escadeira Hidráulica – Convênio SECID

Lote	Item	Descrição	Valor Unit	Valor total R\$
1	1	1 Mês	730.088,00	730.088,00

Parcela contábil/Financeiro nº296/2025. Parcelar Juridico Referencial 002/2025

Objeto: Tarifa adesão à Ata Registro de Preços - CIRAU

Lote	Item	Descrição	Valor Unit	Valor total R\$
2	1	Tarifa de serviços para emissão de ata de registro de preços para municípios não participantes. Ata 007/2025 decorrente do Pregão 003/2025 do Consórcio Inter municipal da Região de Alto Uruguai – CIRAU, conforme resolução 004/2024.	2.090,00	2.090,00

Parcela contábil/Financeiro nº296/2025. Parcelar Juridico Referencial 002/2025

Docnts. necessários: conforme Pregão eletrônico de origem.

Interessados informações através do Portal transparência do Município ou diretamente com setor de licitações através do e-mail licitacao@boaesperanca.com.

Boa Esperança-PR, 19 de setembro de 2025.

Gisaine Bacças Belini
Portaria 215/2024
Comissão de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE 034/2025

Com fundamento legal no Art. 75, II da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que serão dispensados os seguintes itens:

Objeto: Pagamento de aluguel - Sec. M. Assistência Social

Lote	Item	Descrição	V. Máx. Unitário	V. Máximo Total
1	1	1 Mês	350,00	350,00

Prazo de execução: um mês. Pagamento: até o 5º dia útil do mês subsequente. Parcelar contábil/financeiro: 312/2025.

Objeto: Aquisição de bolas em homenagem ao dia das crianças - Sec. M. Assistência Social

Lote	Item	Descrição	V. Máx. Unitário	V. Máximo Total
2	1	1000 UN Bolas de Voleibol oficial nº5, com circunferência entre 65 e 67 cm. Peso entre 260 e 280 gramas. Confeccionadas em material sintético com laminação de polietileno (PU) ou microfibra de alta qualidade, que ofereça durabilidade e toque macio. As mercadorias deverão ser entregues devidamente embaladas para presente, considerando sua destinação ao Dia das Crianças.	39,90	39.900,00

Prazo de entrega: 08 (oito) dias. Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias. Parcelar contábil/financeiro: 311/2025. Apresentar amostra para Sec. M. Assistência Social – Av. Amazonas, 22, Centro Boa Esperança PR CEP:87.390-000

Objeto: Aquisição de toalhas em homenagem ao dia dos idosos – Sec. M. Assistência Social

Lote	Item	Descrição	V. Máx. Unitário	V. Máximo Total
3	1	150 un Toalha de banho praia/peçona 70 x 140 cm, composição de no mínimo 100% de algodão, embalada para presente. (Homenagem ao dia dos idosos 01/10/2025).	70,00	10.500,00

Prazo de entrega: 03 (três) dias. Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias. Parcelar contábil/financeiro: 314/2025. Apresentar amostra para Sec. M. Assistência Social – Av. Amazonas, 22, Centro Boa Esperança PR CEP:87.390-000

Objeto: Manutenção Portas de vidro – Paço Municipal e Sec. M. de Saúde

Lote	Item	Descrição	V. Máx. Unitário	V. Máximo Total
4	1	01 Und Vitrô incolor para manutenção da Porta do Paço Municipal Haride Cavalletti tamanho 1,65x0,95, instalado.	580,00	580,00
5	1	01 Und Troca de Tímico: manutenção porta de giro.	250,00	250,00

Prazo de entrega: 03 (três) dias. Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias. Parcelar contábil/financeiro: 317/2025.

Documentos de habilitação (todos lotes):

- Contrato social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial; (dispensável para empresas já cadastradas)
- Certidões negativas: Federal, estadual, trabalhista, municipal e FGTS (exceto Pessoa Física)

Interessados deverão enviar proposta para o setor de licitações através do e-mail licitacao@boaesperanca@gmail.com, até 23/09/2025, não havendo novas propostas o processo será homologado em 24/09/2025 de acordo com os valores acima.

Boa Esperança-PR, 19 de setembro de 2025.

Gisaine Bacças Belini
Portaria 215/2024
Comissão de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 32/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 95/ 2025

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, Inscrito no CNPJ Nº 76.950.062/0001-26, com sede à Avenida Presidente Kennedy, 636 – Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR, nos termos da Lei 14133/2021 Art. 74, I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; e o decreto municipal 26/2023 e demais regulamentações, COMUNICA QUE: Por intermédio do Departamento de licitações, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE em favor INDIRED CARE SERVIÇOS LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 59.669.953/0001-90 com sede/comércio na(o) AV. TIRADENTES, 4455 BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CIDADE LONDRIANA-PR CEP: 86072/000 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM TROCA DE PEÇAS DOS REFRIGERADORES DE VACINAS QUE COMPÕEM A REDE DE FRIIO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DE BARBOSA FERRAZ.

Pelo VALOR DE R\$: 1.665,00 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

BARBOSA FERRAZ, PR – 22/09/2025.

HENRIQUE WARREN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a INEXIGIBILIDADE Nº 32/ 2025

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praca Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: gabinete@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2022

Contratante: Município de Peabiru – PR

Contratada: ANA CLAUDIA CORDEIRO

Objeto: Prorrogação de prazo e valores referentes à prestação de serviços complementares emergenciais na área da saúde pública no Município de Peabiru, na função de Enfermeira. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022

Prazo: 06 (seis) meses, a partir de 21 de setembro de 2025.

Valor do aditivo ao contrato: R\$ 25.161,60 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos), devido a prorrogação do prazo de vigência.

Valor da hora trabalhada: R\$ 26,21 (vinte e seis reais e vinte e um centavos)

Valor da hora extra: R\$ 39,28 (trinta e nove reais e vinte e oito centavos), se houver.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data de assinatura: 19 de setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praca Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: gabinete@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2022

Contratante: Município de Peabiru – Pr

Contratada: RAYSSA DE LIMA SILVA

Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de valores referentes à prestação de serviços complementares na saúde pública do Município de Peabiru – Educadora Física. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022

Prazo: 06 (seis) meses, a partir de 21 de março de 2025.

Valor do aditivo ao contrato: R\$ 23.414,40 (vinte e três mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Valor da hora trabalhada: R\$ 24,39 (vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

Valor da hora extra: R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos), se houver.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores.

Data de assinatura: 19 de setembro de 2025

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 124/2025
CREDECENCIAMENTO Nº 022/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025

1. OBJETO

1.1. Constata o objeto do presente instrumento o CREDECENCIAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, CIVILIZAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INVERSÍVEIS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESCRITAS E ESPECIFICADAS NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. VALOR TOTAL ESTIMADO DO OBJETO: A REMUNERAÇÃO DO LEILÃO SE DARA POR COMISSÃO PAGA PELO PRÓPRIO ARREMATANTE QUE PARTICIPAR DO LEILÃO.

2. LISTA DE CREDECENCIADOS PARA SORTEIO

ORDEM	NOMES	CPF / CNPJ
1	ADALBERTO SCHERER FILHO	301.XXX.XXX-44
2	ALEXSANDER PRETTI DOMINGO	046.XXX.XXX-69
3	ALEX SANDRO VIEIRA FELIX	026.XXX.XXX-30
4	CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI	066.XXX.XXX-55
5	DANIEL RIBAS ROSA FRAXIM LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL	32.673.036/0001-65
6	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.XXX.XXX-30
7	GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO	587.XXX.XXX-53
8	HELIO KRONBERG	085.XXX.XXX-24
9	JAQUELINE ESPERANÇA	839.XXX.XXX-15
10	JEREMY WU SANTIAGO DA COSTA E SILVA	007.XXX.XXX-29
11	JOACIR NONZON POUEY	007.XXX.XXX-29
12	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.XXX.XXX-65
13	JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI	580.XXX.XXX-15
14	LEILA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO	839.XXX.XXX-68
15	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.XXX.XXX-16
16	LUIZ CARLOS DALL AGNOL	607.XXX.XXX-53
17	FABIO MARLON MACHADO	066.XXX.XXX-67
18	MARCOS ANTONIO TULLO	046.XXX.XXX-56
19	PEDRO LERNER KRONBERG	005.XXX.XXX-20
20	RICARDO FERREIRA GOMES	005.XXX.XXX-83
21	SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR	049.XXX.XXX-75

Nova Cantu-PR, 22 de setembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
VIVIANE NEVES DE LARA
Agente de contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

Gestão 2025/2028
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições contidas em lei, TORNA PÚBLICO, a Convocação dos Candidatos dos Cargos de Auxiliar Administrativo de Saúde, do Teste Seletivo nº 001/2025, em estrita ordem classificatória para suprir as vagas ofertadas pela Lei Complementar nº 31/2025, à comparecerem à Praça Solange Marques 259, no Paço Municipal, no horário das 08:00 às 17:00 hrs, de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação, salientando que os candidatos que não satisfizerem as exigências para admissão ou não comparecerem, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM COPIAS AUTENTICADAS E/OU ORIGINAIS):

- I – Cédula de Identidade;
- II – Certidão negativa de reserva militar, quando couber;
- III – Título de Eleitor;
- IV – Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- V – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI – Certidão de Registro de Nascimento ou casamento;
- VII – Certidão de Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- VIII – Uma foto 3 x 4 recente;
- IX – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal (fins criminal e eleitorais), da comarca onde o candidato residir nos últimos 5 anos, devendo ser via original;
- X – Comprovante de Escolaridade exigida;
- XI – Carteira de Trabalho – CTPS e o número do PIS/PASEP;
- XII – Comprovante de endereço atualizado;
- XIII – Exame médico admissional, devidamente expedido por profissional competente;
- XIV - Certidão de crimes eleitorais

Obs: As certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual são obtidas nos Fóruns (cartório distribuidor), junto ao Cartório Distribuidor e da Justiça Federal, através do site eletrônico do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. A certidão de crimes eleitorais deve ser expedida pelo site eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral e/ou no Fórum Eleitoral do domicílio do convocado.

CONVOCADOS:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Gabriel Antonio Arruda	Auxiliar Administrativo de Saúde	Sétimo (7º)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

Gestão 2025/2028

Quinta do Sol, 22 de Setembro de 2025.

Leonardo Lazaretti Romero
Prefeito Municipal de Quinta do Sol/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

DECRETO N.º 079/2025

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído o grupo técnico permanente GTP – para acompanhamento, controle e implementação do Plano Diretor Municipal de Quinta do Sol, composto por 06 membros, sendo eles:

Assessoria Jurídica:
CHRISTIANO SATO
Secretaria de Administração:
LEONEL BENATTI MENDONÇA
Secretaria de Fazenda e Finanças:
AURÉA SOBRAL FLORENCIO
Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação:
LUIS BENATTI MENDONÇA
<



Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025 – CHAMAMENTO Nº 008/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: FERNANDO GUERRA SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 52.916.805/0001-83
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.
VALOR: R\$ 100,00(CEM REAIS) POR HORA
PRAZO: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025.

ANDRÉIA DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Providência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Processo Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2025
Contratante: PREVISORON – Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro, nº822-B, na cidade de Roncador, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.600.982/0001-15, neste ato representado por sua Diretora Executiva Sra. Graciele Gehring, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 1068A - Centro, no Município de Roncador; Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Contratado: ITAÚ UNIBANCO S.A., pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ 60.701.190/0001-04, com sua sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bloco Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04344-902, neste ato representada pela Sra. Débora Cristina Loenert Floriano, e-mail corporativo dbora.floriano@itau-unibanco.com.br e pelo Senhor VAGNER RICARDO RECH, e-mail corporativo vagner.rech@itau-unibanco.com.br, ambos denominados como REPRESENTANTES LEGAIS neste ato, doravante denominado **CONTRATADA**.

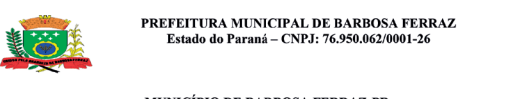
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREVISORON.

Valor do Contrato: R\$ 90.005,00 (Noventa mil e cinco reais).
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Vigência: 22 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2030.
Data da Assinatura: 22 de setembro de 2025.

Roncador/PR, 22 de setembro de 2025.



Graciele Gehring
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR
AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº: 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025

O Município de Barbosa Ferraz, CNPJ 76.950.062/0001-26, situado a Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observada as disposições legais da Lei Federal nº14.133/21 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que se encontra aberta a Chamada Pública conforme abaixo:

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE NAS FUNÇÕES DE: AGENTE ADMINISTRATIVO I, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL E MÉDICO CLÍNICO GERAL, POR UM PERÍODO MÁXIMO DE 6 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DE BARBOSA FERRAZ, conforme edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: a partir do dia 24 de setembro de 2025, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias de expediente no Paço Municipal no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito a Av. Presidente Kennedy, 363, centro – Barbosa Ferraz/PR

ABERTURA: dia 06 de outubro de 2025 – 09:00 horas.

Informações complementares: O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município www.barbosaferraz.pr.gov.br, portal da transparência (<https://barbosaferraz.oxv.elotech.com.br/portaltransparencia/licitacoes>) ou obtidos através de solicitação ao e-mail licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal ou telefone (44) 3275-1377

BARBOSA FERRAZ – PR, 22/09/2025

HENRIQUE WARKEN
PRESIDENTE CPL

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ nº 186.738.000/01-09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025.

Licitação destinada exclusivamente à participação de ME's, EPP's e ME's, conforme art. 4º e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R\$ 80.000,00.
Haverá prioridade para as empresas sediadas no Município de Juranda cuja proposta esteja no limite de 10% (dez) por cento, e em não havendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Juranda/PR, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região da COMCAM – Comunidade Dos Municípios Da Região de Campo Mourão/PR, Conforme Lei Municipal n. 2.237/2018.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Pregoeira, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROTOCOLO 06/10/2025 AS 09HRS00min
DATA DA ABERTURA: 06/10/2025
HORÁRIO DA ABERTURA: 09hrs00min
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES – PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL – PRAÇA H. ZAFERMANN, 139 – CENTRO NA CIDADE DE JURANDA-PR
TRANSMISSÃO AO VIVO: <https://www.youtube.com/watch?v=TRANSPARENCIAJURANDA>

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município <http://juranda.alcance.net/transparencia/licitacoes-para> ou mediante solicitação por e-mail licitacao@juranda.pr.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, Pr 22 de setembro de 2025



Alencar de Sousa Pinto de Almeida
Pregoeira



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 271/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

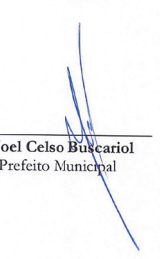
RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **ALEXSANDRO SPRENGOVSKI DOS SANTOS**, no período de 18/09/2025 a 27/09/2025, totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 18/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 22 de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 272/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

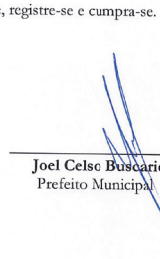
RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **BEATRIZ APARECIDA ARAÚJO**, no período de 15/09/2025 a 28/09/2025 totalizando 14 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 15/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 22 de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 273/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

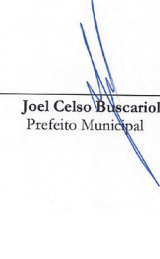
RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora **Eliane de Andrade Binatti**, no período de 22/09/2025 a 03/10/2025, totalizando 12 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 22 de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 274/2025

Súmula: Declarar estável o servidor público

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008 e da Lei 906/2016;

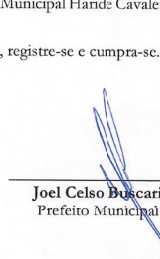
RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal, tendo em vista o cumprimento do período de trinta e seis meses de estágio probatório e das disposições estabelecidas no art. 41, § 4º da Constituição Federal e no art. 17 da Lei Municipal nº 906, de 15 de dezembro de 2016, o profissional **FELIPE GVISDALA FERREIRA**, nomeado em virtude de concurso público, para o Cargo de Auxiliar Administrativo tendo sua estabilidade aprovada a partir de 13 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 22 de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 275/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

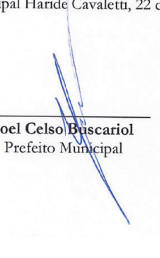
RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão vertical ao Servidor relacionado abaixo, conforme apresentação de certificado de conclusão de curso superior ao exigido para o cargo, nos termos da Lei 258/2008 e Lei 906/2016.

SERVIDOR	Enquadramento Anterior	Enquadramento Atual
FELIPE GVISDALA FERREIRA	TI-H03	TI-H03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, 22 de setembro de 2025.



Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 3858/2025 de 22/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1489/2024 de 04/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.110,47** (seis mil cento e dez reais e quarenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
21.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
21.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
21.004.08.244.0003.2.107.	PROCAD-SEAS		
881 - 3.3.90.30.00.00	836 MATERIAL DE CONSUMO	6.110,47	
	Total Suplementação:	6.110,47	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Recetta:1.711.650.01.00.000000000 Fonte: 836 **Total da Recetta: 6.110,47**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA , Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2025.



JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 3859/2025 de 22/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1489/2024 de 04/12/2024.

Decreta:

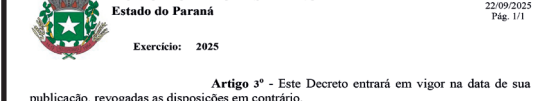
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.324,00** (cinco mil trezentos e vinte e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
21.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
21.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO		
21.003.08.241.0009.2.064.	Manutenção de Programas de Proteção ao Idoso.		
496 - 3.3.90.36.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.324,00	
	Total Suplementação:	5.324,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

21.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
21.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
21.002.08.122.0018.2.065.	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS		
492 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	
21.002.08.122.0018.2.067.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS		
493 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	
21.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO		
21.003.08.241.0009.2.068.	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
498 - 3.3.90.36.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.331,00	
499 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.331,00	
	Total Redução:	5.324,00	

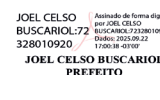


MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA , Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2025.



JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO



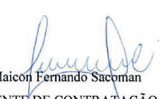
Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSES LUPIONI, 89 CENTRO - RONCADOR - PARANÁ - CEP:87320-000 - FONE: (44) 3375-1222
CNPJ: 75.371.401/0001-57

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.

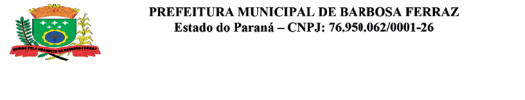
CNAE CORRESPONDENTE: 4754.7/01

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 65/2025 - Lei Nº 14.133/21. Dispensa de valor visando à: **AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) ARMÁRIOS DE AÇO, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202428490007, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a proposta mais vantajosa, sendo que o Limite para o cadastramento da Proposta será de até dia 26/09/2025 às 13h na Plataforma www.bilcompras.com, até a data limite. Termo de Referência e demais anexos disponíveis no Portal da Transparência do Município: <https://roncador.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Informações na Sala da CPL, Paço Municipal, das 08h às 11h45min, de 2ª a 6ª feira.

Roncador/PR, 22/09/2025.



Maicon Fernando Sacchan
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

POSTERGAÇÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRO, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR. (RESOLUÇÕES SESA 860/2022 – 1106/2023 – 1428/2023 – 1697/2024)
O prefeito do MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR, no uso de suas atribuições, torna público:

POSTERGA-SE SINE DIE o PREGÃO ELETRÔNICO 24-2025 da licitação em epígrafe, para que seja respondido ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES apresentados por interessados em participar do certame

A publicação de nova data e edital retificado, se dará pela mesma forma que se deu o texto original: www.barbosaferraz.pr.gov.br alta licitações ou portal de transparência <https://barbosaferraz.oxv.elotech.com.br/portaltransparencia/licitacoes>; atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Compras e Licitações - Av. Presidente Kennedy 363, centro, Barbosa Ferraz-PR
E-mail: licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br.

BARBOSA FERRAZ –PR, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

POSTERGAÇÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRO, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR. (RESOLUÇÕES SESA 860/2022 – 1106/2023 – 1428/2023 – 1697/2024)
O prefeito do MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR, no uso de suas atribuições, torna público:

POSTERGA-SE SINE DIE o PREGÃO ELETRÔNICO 24-2025 da licitação em epígrafe, para que seja respondido ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES apresentados por interessados em participar do certame

A publicação de nova data e edital retificado, se dará pela mesma forma que se deu o texto original: www.barbosaferraz.pr.gov.br alta licitações ou portal de transparência <https://barbosaferraz.oxv.elotech.com.br/portaltransparencia/licitacoes>; atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Compras e Licitações - Av. Presidente Kennedy 363, centro, Barbosa Ferraz-PR
E-mail: licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br.

BARBOSA FERRAZ –PR, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

POSTERGAÇÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRO, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR. (RESOLUÇÕES SESA 860/2022 – 1106/2023 – 1428/2023 – 1697/2024)
O prefeito do MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR, no uso de suas atribuições, torna público:

POSTERGA-SE SINE DIE o PREGÃO ELETRÔNICO 24-2025 da licitação em epígrafe, para que seja respondido ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES apresentados por interessados em participar do certame

A publicação de nova data e edital retificado, se dará pela mesma forma que se deu o texto original: www.barbosaferraz.pr.gov.br alta licitações ou portal de transparência <https://barbosaferraz.oxv.elotech.com.br/portaltransparencia/licitacoes>; atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Compras e Licitações - Av. Presidente Kennedy 363, centro, Barbosa Ferraz-PR
E-mail: licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br.

BARBOSA FERRAZ –PR, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL